

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 980/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 480, de 8 de julho de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola de Serra dos Aimorés – EFASA, situada na MGT 418, Km 03, Zona Rural, em Serra dos Aimorés, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 15/07/2022